PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 3/2026

Autoria: Ver. José Armando da Fonseca

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, na forma regimental, ao setor competente, abertura no canteiro central da Avenida Américo de Souza Brito, na altura da Rua Ângelo Vaz da Silveira com a Igreja São Francisco.

Em conversas com munícipes e verificação "*in locu*", verificamos que a abertura faz-se necessária para otimizar a mobilidade urbana, permitindo que os condutores acessem e/ou efetuem o retorno e conversões com mais segurança, fluidez e agilidade, reduzindo o tráfego em outros cruzamentos. A medida atende ao anseio dos moradores, munícipes e empreendimentos locais.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 19 de fevereiro de setembro de 2026.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos